



ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

CONVOCATÓRIA

Nos termos dos artigos 39º, 52º e 54º dos Estatutos da Federação Portuguesa de Bridge (FPB) e do artigo 24º do Regulamento Eleitoral, convocam-se os Senhores Delegados efetivos para a Assembleia Geral Extraordinária Eleitoral da Federação Portuguesa de Bridge, a realizar em Carnaxide, na Rua Amélia Rey Colaço, nº 46-D, no domingo, dia 11 de Dezembro de 2016 às 15H30, em primeira convocação e 30 minutos depois em segunda convocação, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Proceder à eleição dos seguintes Órgãos Sociais da FPB para o quadriénio 2017-2020:

- Mesa da Assembleia Geral;
- Presidente;
- Direção;
- Conselho de Arbitragem;
- Conselho Fiscal;
- Conselho de Justiça;
- Conselho de Disciplina;
- Conselho Técnico.

A composição das listas admitidas a sufrágio e os respetivos programas eleitorais, bem como os correspondentes boletins de voto, são divulgados no portal da FPB no próximo dia 02 de Dezembro de 2016.

Nos termos estatutários e regulamentares, é admitida a votação por correspondência aos Delegados que não puderem estar fisicamente presentes na Assembleia Geral Eleitoral.

Na votação por correspondência, o Delegado eleitor deve assinalar os nomes dos candidatos em que pretende votar nos respetivos boletins de



voto. Os boletins de voto devem ser impressos a partir do site da FPB e dobrados em quatro, com o texto oculto no interior. O Delegado eleitor deve colocar o boletim de voto num envelope fechado e opaco no qual deve escrever no exterior, em letra legível, o órgão federativo a que se destina o voto (Mesa, Presidente e Direção; Conselho de Arbitragem, Conselho Fiscal, Conselho de Justiça, Conselho de Disciplina, Conselho Técnico). Em seguida, o Delegado eleitor deve colocar os envelopes fechados noutra envelope juntamente com uma cópia assinada de um seu documento de identificação válido. O envelope exterior, também fechado, é enviado à FPB ao cuidado da Presidente da Comissão Eleitoral, com aposição da indicação "contém sobrescritos – eleições para os Órgãos Sociais da FPB", e recebido nesta Federação, obrigatoriamente, até às 18.00h do dia 09 de Dezembro de 2016.

Em cumprimento do disposto no artigo 25º do Regulamento Eleitoral da FPB, realizar-se-á entre as 18.30h e as 19.30h do próximo dia 06 de Dezembro, em Carnaxide, na Sede da FPB, a reunião de apresentação aos Delegados do(s) programa(s) eleitorais correspondente(s) à(às) lista(s) admitida(s) a sufrágio.

Carnaxide, 18 de Novembro de 2016.

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral/Presidente da Comissão Eleitoral

Maria Eugénia Palmeira de Marques Davim